



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL MÍNIMA
(CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO)**

| |
|--|
| Processo Administrativo n.º |
| 1- Chamamento Público para celebração de Contrato de Gestão |
| 2- Base Legal: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Municipal nº. 494, de 29 de novembro de 2013 |
| 3- Objeto da Contratação: |
| 4- Prazo de execução: |
| 5- Valor: |

| INSTRUÇÃO PROCESSUAL | | SIM | NÃO APLICÁVEL | FLS. | OBS. |
|----------------------|---|-----|---------------|------|------|
| 1 | Há justificativa quanto a necessidade de contratação pelo setor demandante? | | | | |
| 2 | Há a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo técnico, constando obrigatoriamente como anexo do edital de chamamento público? | | | | |
| 3 | O Termo Técnico foi elaborado pelos órgãos técnicos da Pasta, contendo de modo detalhado e preciso todos os elementos indispensáveis para a execução da atividade que será desenvolvida pela Organização Social, tais como (a) descrição detalhada da atividade a ser executada e dos bens e recursos a serem destinados para esse fim; (b) metas e indicadores de gestão de interesse da Secretaria; (c) limite máximo de orçamento previsto para realização das atividades e serviços e (d) critérios objetivos de seleção da proposta mais vantajosa que compõem a substância material para a utilização do padrão das minutas apresentadas? | | | | |
| 4 | Há orçamento estimado com a composição dos preços utilizados na sua formação? | | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|----|---|--|--|--|--|
| 5 | Há demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a pretensa contratação? | | | | |
| 6 | Há declaração expressa da área competente de que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? (art. 16, da Lei Complementar n.º 101/2000) | | | | |
| 7 | O edital contém objeto detalhando da atividade a ser executada e os bens a recursos a serem destinados para esse fim? | | | | |
| 7 | O edital contém dispositivo que trate da vigência contratual e da possibilidade de prorrogação? | | | | |
| 8 | O edital explicita que a seleção apenas se destina a pessoas jurídicas já qualificadas como Organizações Sociais ao tempo da abertura da sessão? | | | | |
| 9 | O edital contém o objeto da licitação e as regras relativas às condições de participação, ao credenciamento, à qualificação e ao plano de trabalho, aos recursos e às penalidades da seleção? | | | | |
| 10 | O edital contém as regras para acompanhamento, avaliação e fiscalização do contrato de gestão? | | | | |
| 11 | Há minuta de contrato constando obrigatoriamente como anexo do edital de chamamento público? | | | | |
| 12 | A minuta de contrato possui cláusula que trate de reajuste / repactuação? | | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|---------------------|--|--|--|--|--|
| 13 | A minuta de contrato possui cláusula que trate da fiscalização? | | | | |
| 14 | A minuta de contrato possui cláusula que trate da prestação de contas? | | | | |
| 15 | A minuta de contrato possui cláusula que preveja a possibilidade de revisão das metas e dos indicadores do contrato de gestão? | | | | |
| 16 | A minuta de contrato possui cláusula que preveja as hipóteses de sanção, rescisão e desqualificação? | | | | |
| 17 | Há roteiro para elaboração da Proposta de Trabalho constando obrigatoriamente como anexo do edital de chamamento público? | | | | |
| 18 | Caso haja sejam colocados bens à disposição do futuro contratado, há Relação de Bens Móveis e Imóveis e Minuta do Termo de Permissão de Uso como anexos do edital de chamamento público? | | | | |
| 19 | Há autorização da autoridade competente para a abertura da seleção publicada na Imprensa Oficial? (art. 37, <i>caput</i> , da CRFB/88) | | | | |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |

Seropédica, ___ de ___ de 20__

ASSINATURA
(nome, cargo, matrícula do agente público)